



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO


Ao
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.**

O órgão ou entidade contratante, através do setor competente, indicará a dotação orçamentária pela qual correrá a despesa, com discriminação das respectivas classificação funcional programática e categoria econômica.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo.

Atenciosamente.


Leticia Matos Aguiar
Diretora do Departamento de Planejamento

Abel Figueiredo, 29 de Abril de 2025.


000037



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DECLARAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO


Em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e com o Orçamento Municipal vigente, declaramos a existência de Crédito Orçamentário para *contratação de empresa prestação de serviços e aquisição de peças de motocicleta em atendimento às unidades administrativas deste município.*

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

UND. GESTORA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	SUBELEMENTO	FONTE
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	2.018 Manutenção da Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo.	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.3.90.30.39 Material p/ manutenção de veículos.	15000000 15010000 17500000
	2.018 Manutenção da Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo.	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. PJ	3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos	15000000 15010000
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.070 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.3.90.30.39 Material p/ manutenção de veículos.	15000000 17490000
	2.070 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. PJ	3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos	17490000 17491020
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.044 Manutenção da Sec. de Saúde.	3.3.90.30.00 Material de Consumo.	3.3.90.30.39 Material p/ manutenção de veículos.	15001002
	2.044 Manutenção da Sec. de Saúde.	3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa Jurídica.	3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos	15001002
	2.053 Vigilância Sanitária/Ambiental/Trabalhador	3.3.90.30.00 Material de Consumo.	3.3.90.30.39 Material p/ manutenção de veículos.	16000000 16210000
	2.053 Vigilância Sanitária/Ambiental/Trabalhador	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. PJ	3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos	16000000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.056 Manutenção da Sec. de Promoção e Assistência Social.	3.3.90.30.00 Material de Consumo.	3.3.90.30.39 Material p/ manutenção de veículos.	15000000 17490000
	2.056 Manutenção da Sec. de Promoção e Assistência Social.	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. PJ	3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos	15000000

Abel Figueiredo/PA, 05 de Maio de 2025.

Atenciosamente,


GIDEANDRE OLIVEIRA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE


000038



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

MUNICÍPIO: ABEL FIGUEIREDO

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: GILMAR NASCIMENTO DA SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 159/2025 PMAF


DATA: 05/05/2025

Eu, GILMAR NASCIMENTO DA SILVA, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde de Abel Figueiredo, DECLARO, para os devidos fins, que a despesa referente à **contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de peças de motocicletas para atender as unidades administrativas deste Município de Abel Figueiredo/PA.**, encontra-se prevista no orçamento municipal para o exercício de 2025, encontra-se devidamente adequada às diretrizes da Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e ao Plano Plurianual (PPA), conforme estabelecido na legislação vigente.

A referida despesa possui previsão de recursos suficientes para sua execução, não comprometendo o equilíbrio fiscal e financeiro do município, estando em conformidade com os limites e regras estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Esta declaração é emitida com o objetivo de assegurar a transparência e regularidade dos atos administrativos e garantir que o presente gasto esteja alinhado aos princípios da gestão responsável dos recursos públicos.

Atenciosamente,


GILMAR NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde


000039



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

MUNICÍPIO: ABEL FIGUEIREDO

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: JULENICE NAZARIO DO NASCIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 159/2025 PMAF

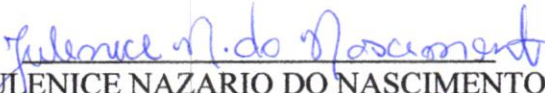
DATA: 05/05/2025

Eu, JULENICE NAZARIO DO NASCIMENTO, na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo, DECLARO, para os devidos fins, que a despesa referente à **contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de peças de motocicletas para atender as unidades administrativas deste Município de Abel Figueiredo/PA.**, encontra-se prevista no orçamento municipal para o exercício de 2025, encontra-se devidamente adequada às diretrizes da Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e ao Plano Plurianual (PPA), conforme estabelecido na legislação vigente.

A referida despesa possui previsão de recursos suficientes para sua execução, não comprometendo o equilíbrio fiscal e financeiro do município, estando em conformidade com os limites e regras estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Esta declaração é emitida com o objetivo de assegurar a transparência e regularidade dos atos administrativos e garantir que o presente gasto esteja alinhado aos princípios da gestão responsável dos recursos públicos.

Atenciosamente,


JULENICE NAZARIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social


000040



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

MUNICÍPIO: ABEL FIGUEIREDO

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: GILMAR NASCIMENTO DA SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 159/2025 PMAF

DATA: 05/05/2025

Eu, WELINTON RIBEIRO DE SOUZA, na qualidade de Secretário Municipal de Meio Ambiente de Abel Figueiredo, DECLARO, para os devidos fins, que a despesa referente à **contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de peças de motocicletas para atender as unidades administrativas deste Município de Abel Figueiredo/PA.**, encontra-se prevista no orçamento municipal para o exercício de 2025, encontra-se devidamente adequada às diretrizes da Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e ao Plano Plurianual (PPA), conforme estabelecido na legislação vigente.

A referida despesa possui previsão de recursos suficientes para sua execução, não comprometendo o equilíbrio fiscal e financeiro do município, estando em conformidade com os limites e regras estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Esta declaração é emitida com o objetivo de assegurar a transparência e regularidade dos atos administrativos e garantir que o presente gasto esteja alinhado aos princípios da gestão responsável dos recursos públicos.

Atenciosamente,

Welinton Ribeiro de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente

000041



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNIIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO



SEMOTU
Secretaria Municipal de Obras,
Transporte e Urbanismo

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

MUNICÍPIO: ABEL FIGUEIREDO

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: ARIEL FERREIRA DE ARAÚJO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 159/2025 PMAF

DATA: 05/05/2025

Eu, ARIEL FERREIRA DE ARAÚJO, na qualidade de Secretária Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo de Abel Figueiredo, DECLARO, para os devidos fins, que a despesa referente à **contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de peças de motocicletas para atender as unidades administrativas deste Município de Abel Figueiredo/PA.**, encontra-se prevista no orçamento municipal para o exercício de 2025, encontra-se devidamente adequada às diretrizes da Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e ao Plano Plurianual (PPA), conforme estabelecido na legislação vigente.

A referida despesa possui previsão de recursos suficientes para sua execução, não comprometendo o equilíbrio fiscal e financeiro do município, estando em conformidade com os limites e regras estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Esta declaração é emitida com o objetivo de assegurar a transparência e regularidade dos atos administrativos e garantir que o presente gasto esteja alinhado aos princípios da gestão responsável dos recursos públicos.

Atenciosamente,


ARIEL FERREIRA DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo


000042